



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias nº 314- 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15)
3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

APROVADO

MOÇÃO DE APLAUSOS

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM Sessão DE 13 DE 2007.

PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Considerando que a Escola Cooperativa está envolvida no processo de transformação da sociedade para que se reconheça a pessoa com Síndrome de Down como cidadão pleno e integrado, por meio de mobilização, convencimento e incorporação da classe política dirigente, do sistema educacional, de outros organismos sociais e da comunicação, apoiado em valores como inclusão, ética da diversidade, solidariedade, responsabilidade e equidade.

Considerando que a meta da inclusão é, progressivamente, transformar a sociedade para que se termine com qualquer tipo de segregação. Entendemos que cada ser humano é diferente, não só em suas características físicas ou psíquicas como também em suas necessidades. Por isso não acreditamos em inclusão restrita ou condicionada a contextos sociais ou patologias clínicas.

Considerando que dentro desse contexto, além da assistência às famílias, a formação do indivíduo é de fundamental importância. Enfim, a sustentação aos que estarão diretamente implicados com as mudanças é condição necessária para que elas não sejam impostas, mas imponham-se como resultado de uma consciência cada vez mais evoluída de educação e de desenvolvimento humano.

Considerando que a escola inclusiva é a que educa todos os alunos em salas de aula comuns. Isso significa que todos recebem educação e freqüentam aulas normais. Também significa que todos recebem oportunidades educacionais adequadas, desafiando suas

Vereador:

Paulo Kenji Sasaki
Bairro do Cupim – 18150-000 - Ibiúna – SP.
Fone: (15) 9779-1405

Zé Brasilino

VEREADOR - PDT

Pedro Luiz Ferreira

VEREADOR 1º SECRETÁRIO

Ismael M. Pereira
VEREADOR - PRB
Comissão Saúde Educação
Comissão Assistência Social

Roque J. Pereira

VEREADOR - DEM

Jamil Marcicano

VEREADOR - DEM
Presidente de Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias nº 314- 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15)
3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

necessidades e otimizando assim suas habilidades. Mais ainda: recebem o apoio e a ajuda que eles ou seus professores possam necessitar para alcançar sucesso nas principais atividades. Uma escola inclusiva vai, além disso: é o lugar do quais todos fazem parte, em que todos são aceitos, onde todos ajudam e são ajudados por seus colegas e por outros membros da comunidade escolar para que suas necessidades educacionais sejam satisfeitas.

Considerando que cada pessoa com SD é um ser humano único. Não generalize o comportamento (bom ou ruim) de uma pessoa como se todas as outras fossem iguais.

Considerando a importância do tema que tem como objetivo mostrar as pessoas com Síndrome de Down como cidadãos respeitados, plenamente inseridos e garantir que tenham o direito à autonomia que só acontece em um contexto inclusivo, desde antes do nascimento, passando pelo processo escolar em classes comuns da escola regular e chegando aos anos da maturidade com direitos e deveres idênticos a qualquer outra pessoa, como sujeitos de direitos, aptos para fazer suas escolhas e viver a sua vida e quando necessário com o devido apoio.

Considerando o nosso papel com cidadão cabe a nos divulgarmos a "INCLUSÃO para a AUTONOMIA", pois ela é a chave para a acessibilidade, para que os familiares confiem em seus filhos e parentes com Síndrome de Down e para que tenhamos ainda mais estímulo para lutar para que as leis sejam cumpridas.

Diante do exposto, respeitadas as formalidades regimentais, apresentamos à Mesa Diretora, **MOÇÃO DE APLAUSOS a Escola Cooperativa e todos os responsáveis pela instituição de**

Vereador:

Paulo Kenji Sasaki

Bairro do Cupim – 18150-000 - Ibiúna – SP.

Fone: (15) 9779-1405

Roque J. Pereira

Zé Brasilino

VEREADOR - PDT

Pedro Luiz Ferreira

VEREADOR/1º SECRETÁRIO

Jamil Marcicano

VEREADOR - DEM
Mesa de Obras



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias nº 314- 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15)
3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

ensino, pelos relevantes serviços prestados, e que a força divina continue dando muita luz, sabedoria e saúde em sua jornada diária.

Da presente seja dada ciência a **Escola Cooperativa** e a todos os responsáveis pela instituição de ensino, além dos alunos integrantes do Colégio.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 25 DE MARÇO DE 2009.

Pedro Luiz Ferreira

VEREADOR/ 1º SECRETÁRIO

PAULO KENJI SASAKI
VEREADOR

Zé Brasilino

VEREADOR - PDT

Ismael M. Pereira

VEREADOR - PRE
Pres. da Comissão Saúde Educação
e Assistência Social

Roque J. Pereira

VEREADOR - DEM

Jamil Marcicano

VEREADOR - DEM
Presidente de Obras

Vereador:

Paulo Kenji Sasaki

Bairro do Cupim – 18150-000 - Ibiúna – SP.

Fone: (15) 9779-1405